

ATO COTEPE/PMPF N° 34, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado no DOU de 14.09.2021

Altera o Ato COTEPE/PMPF n° 32/21, que divulga o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS n° 110, de 28 de setembro de 2007, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão, recebida por meio de mensagem eletrônica no dia 13.09.2021, registrada no processo SEI n° 12004.100774/2021-11, torna público:

Art. 1º O item 10 do Ato COTEPE/PMPF n° 32, de 09 de setembro de 2021, referente ao Estado do Maranhão, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL

ITEM	UF	GAC	GAP	DIESEL	ÓLEO	GLP	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	DIESEL	(P13)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
10	MA	*5,9200	6,6696	*4,6380	**4,5830	-	**7,2785	-	*5,1890	-	-	-	-

”.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Notas Explicativas:

- a) * valores alterados de PMPF; e
- b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ